



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 940/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.853.764-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.541.049-60, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5149/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.





AMARAPURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAPURA

AVANÇO DO OESTE



1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 12
DE Nº 3487
UMUARAMA, 28 / maio / 20 12
Bryenne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO